

MOÇÃO N.º 01/2021

AUTORES: VEREADORES JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS e JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173, § 1º, inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresentam **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO** à família da saudosa à família da saudosa **BENEDITA AGOSTINHO DE SOUZA, pelo seu passamento ocorrido no dia 09 de janeiro de 2021, nesta cidade.**

A senhora Benedita Agostinho de Souza foi casada com o senhor Arlindo Lopes de Souza (in memoriam). Era natural da cidade de Novaes-SP, onde nasceu no dia 22 de maio de 1929, como filha do casal Horácio Godói e Josefa de Jesus.

“Tia Dita” para alguns e “Vó Dita” para outros, como era conhecida e carinhosamente chamada, chegou em Aparecida do Taboado no dia 02 de novembro de 1952, para aqui escrever uma história de muito amor, dedicação e doação.

Ela exerceu a nobre carreira de Professora, atividade que iniciou na gestão do então prefeito Osvaldo Bernardes da Silva. A primeira escola que lecionou ficava na Fazenda Sabão. Depois de quatro anos foi transferida para a Fazenda Sobradinho, e posteriormente para a Fazenda Quitéria, sendo que neste período estava acompanhada de seu marido que, como lavrador, contribuía para o sustento da casa.

Enquanto professora ela exerceu o ofício também na Fazenda Três Barras. Para receber o seu salário tinha que se deslocar até a cidade, enfrentando muitas dificuldades. Só quando passou a lecionar na Fazenda do Dolmerito, transferência que recebeu como um presente da então Secretária de Educação, senhora Lindomar Pedrosa, a sua profissão passou a ser exercida com mais comodidade, embora os transtornos ainda ocorressem em razão das estradas não serem boas ou o veículo que transportava os professores apresentava problemas mecânicos.

Foi justamente naquela ocasião que a nossa saudosa Tia Dita iniciou um trabalho pioneiro em nosso município, que foi lecionar para uma classe de pessoas com necessidades especiais, na Escola João Alves Lara, cuja iniciativa resultou no que conhecemos hoje como APAE, sendo ela a sua primeira professora. Sua classe contava com 35 alunos matriculados com diferentes graus de deficiência. Ela contava com a solidariedade da comunidade da época para manter essa classe de alunos em funcionamento. Sempre muito participativa, ela fez parte da Diretoria da APAE, chegando a receber anos depois o título de Presidente de Honra da APAE. Ainda na área urbana ela iniciou na escola

municipal o curso Chapeuzinho Vermelho, oportunidade em que pode desfrutar de mais conforto para exercer a nobre missão de ensinar.

Esta Casa de Leis, em reconhecimento ao amor que Tia Dita devotou ao nosso Município e ao seu povo, concedeu a ela o Título de Cidadã Honorária Aparecidense no ano de 2005, e no ano de 2011 ela foi agraciada com o honroso título de Mulher Cidadã. A comunidade aparecidense sempre fez questão de demonstrar o quanto a Tia Dita era querida.

Com seu jeito simples e sincero, ela conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem; revelou-se uma boa esposa, excelente profissional, protetora de muitos e principalmente amiga. Vivia rodeada de pessoas que a amavam e gostavam de desfrutar da sua companhia, além de poder ouvir sua voz calma, suave e doce, que sempre vinha trazendo palavras de conforto, esperança e bons conselhos. Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram a dignidade, o trabalho, a vida simples e o viver cristão exemplar.

Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudades, a certeza do dever cumprido, e o seu exemplo, com certeza, será o seu maior legado que ficará aos seus familiares.

Que se dê ciência desta Moção aos seus familiares e ao Pastor Enéas Bernardo Silva, da Igreja Assembleia de Deus Missões, da qual fazia parte, extensiva a toda a membresia, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar destes Vereadores, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a todos os familiares e amigos, o conforto necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar a dor que estão passando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTOS
VEREADOR

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR